



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 59

Marabá, 29 de janeiro de 2020.

## COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO PARA FINS DE CONCESSÃO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO OU INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Visando o cumprimento das orientações previstas no Ofício Circular nº 02/2019 do Ministério da Economia, bem como para resguardar a Administração na concessão da Retribuição por Titulação (RT) ou Incentivo à Qualificação (IQ), informamos que é imprescindível a apresentação **do comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma**, junto ao requerimento da gratificação.

Recordamos que conforme o mencionado no Ofício fará jus o(a) servidor(a) ao Incentivo à Qualificação ou Retribuição por Titulação, quando:

- a) a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, **a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação**, qualifica o servidor para requerer o pagamento de Incentivo à Qualificação ou de Retribuição por Titulação;
- b) a fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, juntamente ao requerimento para pagamento dessa gratificação, **comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma**; (grifo nosso)

A apresentação do comprovante poderá constar em declaração expedida pela instituição de ensino ou através de cópia do protocolo de solicitação do diploma/certificado.

Oportunamente, reforçamos que é necessária a apresentação do Termo de Responsabilidade e Compromisso de apresentação da certidão/diploma no prazo máximo de 180 dias, a contar do protocolo, podendo ser solicitada a prorrogação desde que manifestadamente justificado.

Ao final, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do ramal interno 1019, ramal externo 2101-7162 ou ainda através do e-mail: [dicadc@unifesspa.br](mailto:dicadc@unifesspa.br).